



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

PORTARIA Nº 273/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder (30) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de julho de 2022 a 30 de**

junho de 2023, a ser usufruída **a partir do dia 21 de julho de 2024 a 19 de agosto de 2024**, a funcionária Público

Municipal, **CLEIA LEMES DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, Lotado na secretaria de Saúde e Saneamento básico, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 274/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder (30) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de junho de 2023 a 31 de**

maio de 2024, a ser usufruída **a partir do dia 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024**, a funcionária Público Municipal, **RAQUEL ANICETO CIPRIANO, Atendente**, Lotado na secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DISPENSA Nº 007/2024

Comunicamos errata na publicação do Aviso Dispensa Nº 007/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS em 24 de julho de 2024, Edição nº. 1.144/2024, pág. 1. Onde lê-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024**, leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024**. As demais condições permanecem inalteradas.

Rochedo/MS, 25 de julho de 2024.

Celso Souza Marques
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DISPENSA Nº 007/2024

Comunicamos errata na publicação do Aviso Dispensa Nº 007/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS em 24 de julho de 2024, Edição nº. 1.144/2024, pág. 1. Onde lê-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024**, leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024**. As demais condições permanecem inalteradas.

Rochedo/MS, 25 de julho de 2024.

Celso Souza Marques
Agente de Contratação